



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Referência: Processo nº 202400036012222
Interessado(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA.
Assunto: Análise da Proposta de Preço - 1ª Análise - 1ª Classificada - Solicitação de Diligência

DESPACHO Nº 2038/2025/GOINFRA/DOR-06105

- 1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 033/2024, Contratação nº 105088, processo (202400005010106), cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Obra de Restauração da Rodovia GO-326, Trecho:Anicuns / Sanclerlândia, Extensão: 51,84km, neste Estado.
- 2 Em atendimento a Solicitação de análise de Proposta (73867116), a equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias conduziu uma verificação abrangente dos documentos apresentados da proposta de preço (73866073, 73866167) apresentada pelo CONSÓRCIO BTB - TECCON e identificou algumas inconsistências, conforme detalhado no quadro abaixo:

Material Fornecido pela Licitante	
Item	Diligências
01	Carta de apresentação da proposta com validade de 90 dias da data de abertura do Presente certame.
02	Composição dos Encargos Sociais.
Orçamento Sintético	
Item	Diligências
03	Valor unitário de serviços com desconto superior a 25%.
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B	
Item	Diligências
04	No grupo (A) Equipamento, análise do valor unitário da hora produtiva e improdutiva.
05	No grupo (F) Materiais, análise do valor unitário.
06	Aplicação correta dos Encargos sociais nas composições.

- 3 No grupo **Material Fornecido pela Licitante:**
- 3.1 Item 01: A licitante apresentou sua proposta sem a carta de apresentação e sem a indicação do prazo de validade de 90 dias, conforme exigido no edital (71240349).
- 3.2 Item 02: A licitante não apresentou as Composições dos Encargos Sociais. Ressalta-se que é necessário apresentar a composição detalhada desses encargos, a fim de possibilitar a verificação da correta aplicação dos percentuais em cada grupo. Cabe destacar que, para a elaboração do orçamento deste certame, a GOINFRA adotou como referência a base do DNIT.
- 4 No grupo **Orçamento Sintético:**
- 4.1 Item 03: Verificou-se que a licitante apresentou serviços com desconto superior a 25%. Diante disso, é necessário que a licitante apresente justificativa técnica que embasasse tal percentual, de modo a comprovar a viabilidade da execução do serviço sem comprometer a exequibilidade da proposta.

RESUMO DOS ITENS COM DESCONTO SUPERIOR A 25%

ORÇAMENTO GOINFRA									ORÇAMENTO EMPRESA					
Ite m	Cód igo	Descrição	BDI	Un d.	Quan t.	Valor Unit.	Total	% SIMP L.	A/ B/ C	BDI	Quanti dade	Preço Unitário	% Desconto (-) / Acréscimo (+)	Total

01	404 25	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	27,2 1%	m3 7.527,70	R\$ 11,55	R\$ 86.944,97	0,169 6%	C	12,7 5%	7.527,7 04	R\$ 8,52	-26,23%	R\$ 64.136,03
02	400 10	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	27,2 1%	m3 5.100,00	R\$ 3,72	R\$ 18.972,00	0,037 0%	C	12,7 5%	5.100,0 00	R\$ 2,68	-27,96%	R\$ 13.668,00
03	400 05	CARGA DE ENTULHOS	27,2 1%	m3 353,23	R\$ 3,16	R\$ 1.116,18	0,002 2%	C	12,7 5%	353,225	R\$ 2,27	-28,16%	R\$ 801,81
04	470 18	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	27,2 1%	m3 0,35	R\$ 522,10	R\$ 182,73	0,000 4%	C	12,7 5%	0,350	R\$ 383,05	-26,63%	R\$ 134,06

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

5 No grupo Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:

5.1 Item 04: A licitante apresentou valores para as horas produtivas e improdutivas dos equipamentos com desconto superior a 25%. Contudo, também apresentou o detalhamento dos custos, demonstrando os coeficientes e as parcelas que compõem tais valores. Observa-se, entretanto, a adoção de valor inferior ao referencial para o óleo diesel, sendo necessário apresentar justificativa e/ou cotação que comprove a adequação do valor adotado.

ANÁLISE DOS PREÇOS DOS (A)EQUIPAMENTOS DA CURVA AB

Item	Código	Descrição	Valor Unitário EMPRESA		Valor Unitário GOINFRA		% Desconto Prod	% Desconto Improd
			Valor Hora Produtiva	Valor Hora Improdutivo a	Valor Hora Produtiva	Valor Hora Improdutivo a		
01	E3001 2	ROLO LISO TANDEN - 10 T	R\$ 282,08	R\$ 112,06	R\$ 306,23	R\$ 118,99	-7,89%	-5,82%
02	E3003 0	USINA MÓVEL PARA MICRO REVESTIMENTO	R\$ 694,44	R\$ 225,49	R\$ 755,79	R\$ 239,27	-8,12%	-5,76%
03	E3012 5	CAMINHÃO COM BATE ESTACAS HIDRÁULICO P/ DEFENSA	R\$ 308,68	R\$ 130,52	R\$ 353,11	R\$ 146,22	-12,58%	-10,74%
04	E3000 5	TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	R\$ 137,09	R\$ 50,15	R\$ 157,13	R\$ 57,64	-12,75%	-12,99%
05	E3004 0	CAMINHÃO TANQUE 10.000 L	R\$ 282,91	R\$ 64,28	R\$ 325,47	R\$ 76,35	-13,08%	-15,81%
06	E3003 5	CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA - 15T	R\$ 223,93	R\$ 58,88	R\$ 258,00	R\$ 69,16	-13,21%	-14,86%
07	E3002 1	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	R\$ 234,26	R\$ 61,92	R\$ 270,76	R\$ 73,21	-13,48%	-15,42%
08	E3003 7	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15T	R\$ 262,64	R\$ 70,55	R\$ 305,94	R\$ 84,71	-14,15%	-16,72%
09	E3000 9	ROLO PÊ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO CA-250 OU EQUIVALENTE	R\$ 197,38	R\$ 90,72	R\$ 233,84	R\$ 107,18	-15,59%	-15,36%
10	E3001 4	ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 OU EQUIVALENTE	R\$ 225,35	R\$ 99,43	R\$ 268,29	R\$ 118,80	-16,01%	-16,30%
11	E3004 6	MOTONIVELADORA - CAT 120 K OU EQUIVALENTE	R\$ 245,02	R\$ 108,70	R\$ 296,36	R\$ 131,15	-17,32%	-17,12%
12	E3001 5	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO 27 T	R\$ 217,85	R\$ 108,09	R\$ 263,58	R\$ 130,34	-17,35%	-17,07%
13	E3001 0	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 F OU EQUIVALENTE	R\$ 204,13	R\$ 106,09	R\$ 247,67	R\$ 127,67	-17,58%	-16,90%
14	E3010 1	RECICLADORA DE PAVIMENTO À FRIO -CATERPILLAR RM-500 OU EQUIVALENTE	R\$ 1.129,37	R\$ 338,34	R\$ 1.382,85	R\$ 436,13	-18,33%	-22,42%
15	E3001 8	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL	R\$ 10,82	R\$ 6,96	R\$ 14,42	R\$ 9,27	-24,97%	-24,92%
16	E3002 0	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO - 30.000L	R\$ 41,83	R\$ 28,51	R\$ 55,78	R\$ 38,02	-25,01%	-25,01%
17	E3001 7	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL	R\$ 9,12	R\$ 5,86	R\$ 12,18	R\$ 7,83	-25,12%	-25,16%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

5.2 Item 05: A licitante apresentou valores para materiais com descontos variando entre 14,09% e 25,00%. Contudo, não foram apresentadas cotações ou notas fiscais que possibilitem a verificação precisa dos custos considerados. Diante disso, solicita-se que a licitante apresente a devida comprovação e/ou o detalhamento dos valores adotados na proposta, a fim de viabilizar a análise da exequibilidade dos preços ofertados.

ANÁLISE DOS PREÇOS DOS (F)MATERIAIS DA CURVA AB

Item	Código		Descrição	Unid	Valor Unitário EMPRESA	Valor Unitário GOINFRA	% Desconto
01	M10050	SOLVENTE		L	R\$ 24,40	R\$ 24,40	0,00%
02	M10059	TINTA PARA PRE-MARCAÇÃO		L	R\$ 20,09	R\$ 20,09	0,00%
03	M10363	BLOCOS DE DESGASTE P/ RECICLADORA		UNID	R\$ 1.711,40	R\$ 1.711,40	0,00%
04	M10061	TINTA REFLETIVA ACRÍLICA		L	R\$ 30,66	R\$ 35,69	-14,09%
05	M10364	PORTA BIT P/ RECICLADORA		UNID	R\$ 494,38	R\$ 581,62	-15,00%
06	COT001	DEFENSA METÁLICA TIPO N2 A W2 (CERTIFICADA: ABNT NBR 15486:2016)		M	R\$ 305,07	R\$ 360,92	-15,47%
07	M10365	BITS P/ RECICLADORA		UNID	R\$ 45,40	R\$ 54,04	-15,99%
08	M10010	CIMENTO PORTLAND COMUM - 320		KG	R\$ 0,54	R\$ 0,65	-16,92%
09	M10077	EMULSÃO ASFALTICA RC-1C C/POLÍMERO		T	R\$ 3.755,00	R\$ 4.639,95	-19,07%
10	M10080	CIMENTO ASFÁLTICO PARA IMPRIMAÇÃO - EAI		T	R\$ 2.996,00	R\$ 3.702,36	-19,08%
11	M10669	EMULSÃO ASFALTICA RR-2C POLIMERIZADO		T	R\$ 4.163,00	R\$ 5.144,39	-19,08%
12	M10027	MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO		KG	R\$ 9,13	R\$ 12,13	-24,73%
13	M10082	BRITA COMERCIAL - (BC)		M3	R\$ 73,25	R\$ 97,67	-25,00%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

5.3 Item 06: Nas composições dos serviços, a licitante não apresentou de forma explícita o valor dos encargos sociais aplicados à mão de obra. Embora tenha sido verificado que o valor da mão de obra está em conformidade com as exigências, a ausência dessa informação na composição pode gerar interpretações equivocadas no futuro, especialmente considerando que outros departamentos internos e externos terão acesso à proposta final de preço.

CÓDIGO	SERVIÇO							UNIDADE
00040815	Sinalização horizontal com resina acrílica (0,6mm)							m2
(A) EQUIPAMENTO		Codigo	Consumo	Utilização		Custo Operacional		CUSTO HORÁRIO
				Prod.	Improd.	Prod.	Improd.	
CAMINHÃO P/ PINTURA A FRIO C/ DEMARCADOR DE FAIXAS		E30049	1,0000	1,0000	0,0000	303,16	113,11	303,16
(A) TOTAL								303,16
(B) MÃO-DE-OBRA		Codigo	Consumo	Eq. Salarial	Encargos (%)	Salario (Hora)		Custo Horário
AJUDANTE		T20003	10,0000	7,38	0,00%	22,70		227,00
ENCARREGADO DE SERVIÇO		T20002	1,0000	12,14	0,00%	26,90		26,90
(B) TOTAL								253,90

Fonte: Composições Analíticas do CONSÓRCIO BTB - TECCON.

6 Portanto, constatou-se que a proposta apresentada possui algumas incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias.

7 Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da LICITANTE, deverá ser objeto de DILIGÊNCIA, com o objetivo de esclarecer os questionamentos mencionados anteriormente.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
CONSÓRCIO BTB - TECCON	R\$ 51.277.889,31	R\$ 38.996.834,82	23,95%	DILIGÊNCIA	Incompatibilidades com os padrões exigidos.

8 Ressalta-se que, ao responder à diligência solicitada pela Diretoria de Obras Rodoviárias, com o objetivo de esclarecer os questionamentos levantados, a licitante deverá encaminhar uma nova documentação da proposta comercial, contendo todos os arquivos necessários, em formatos editáveis e não editáveis, devidamente corrigidos, com as respectivas justificativas e os devidos apontamentos. O objetivo é que este material esteja completo e pronto para dar continuidade ao rito licitatório, caso a proposta comercial seja aprovada.

9 À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIÂNIA, 13 de maio de 2025.

GLEYDSON DIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Obras Rodoviárias em substituição
Portaria nº 85, de 30 de abril de 2025 (SEI nº 73899674)



Documento assinado eletronicamente por **GLEYDSON DIAS DE OLIVEIRA, Diretor**, em 13/05/2025, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74362376** e o código CRC **FFEB8EFD**.



Referência: Processo nº 202400036012222



SEI 74362376